



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1625 DE 20 DE SETEMBRO DE 1985

Considera Hóspedes Oficiais.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os Senhores José Bernardino de Souza e Abdias Liberato de Souza são ex-combatentes pompeenses da Força Expedicionária Brasileira;

Considerando a visita que farão à Pompéia no próximo dia 22 juntamente com integrantes da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, para participarem da cerimônia de descerramento da placa comemorativa aos 40 anos de regresso dos pracinhas;

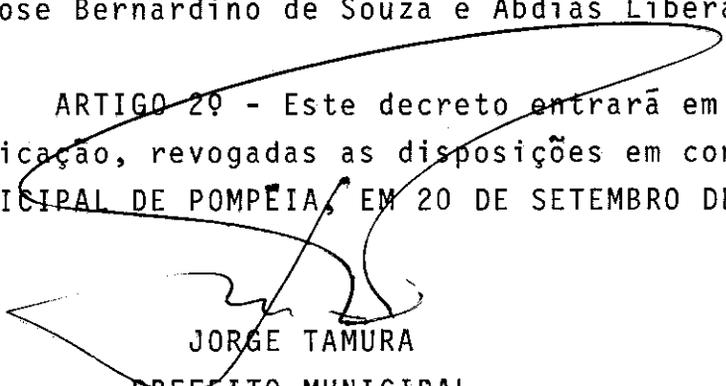
Considerando ainda que, nesta oportunidade, a cidade se engalana para receber tão honrosas visitas,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam considerados "Hóspedes Oficiais do Município" no dia 22 de setembro de 1985, os ilustríssimos Senhores José Bernardino de Souza e Abdias Liberato de Souza e comitiva.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 1985.


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 20 de setembro de 1985.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração